



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 11 de outubro de 2018, às 14 :00 horas (quatorze horas)**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

- 1. PROCESSO Nº 148 /2018-** Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X A. Chapecoense de Futebol (SC) categoria profissional, realizado em 26 de agosto de 2018- Campeonato Brasileiro- Serie A- Denunciados: CR Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; Igor Junio Benevenuto de Oliveira, arbitro, incurso no Art. 266 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO.**

- 2. PROCESSO Nº 149 /2018 -** Jogo: Criciuma EC (SC) X Fortaleza EC (CE) - categoria profissional, realizado em 08 de setembro de 2018 – Campeonato Brasileiro – Serie B- **Denunciados:** Fortaleza EC; incurso no Art. 206 do CBJD; Igor Henrique Martins Machado, atleta do Fortaleza EC, incurso no Art. 254§1º inciso I do CBJD; Pablo de Barros Paulino, atleta do Fortaleza EC, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD; Jean Mangabeira da Silva, atleta do Criciuma EC, incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO MELLO**

- 3. PROCESSO Nº 150 /2018 -** Jogo: Londrina EC (SC) X GE Brasil (RS) - categoria profissional, realizado em 08 de setembro de 2018 – Campeonato Brasileiro – Serie B- **Denunciado:** Eder Sciola Santana, atleta do Gremio Esportivo Brasil; incurso no Art. 250§1º inciso I do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO NEVES**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

- 4. PROCESSO Nº151 /2018** - Jogo: SE Palmeiras (SP) X SC Corinthians Paulista (SP) - categoria profissional, realizado em 09 de setembro de 2018 – Campeonato Brasileiro – Serie A- **Denunciado:** Douglas Augusto Soares Gomes, atleta do SC Corinthians Paulista; incurso no Art. 254-A do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO NEVES**
- 5. PROCESSO Nº152 /2018-** Jogo: Cruzeiro EC (MG) X SE Palmeiras (SP) categoria profissional, realizado em 26 de setembro de 2018- Copa do Brasil- Denunciados: Luiz Ricardo Alves, atleta do Cruzeiro EC, incurso no Art. 254-A do CBJD; Mayke Rocha de Oliveira, atleta da SE Palmeiras, incurso no Art. 254-A do CBJD; Diogo Barbosa Mendanha, atleta da SE Palmeiras, incurso no Art. 254-A do CBJD; Cruzeiro EC, incurso no Art. 206 do CBJD; SE Palmeiras, incurso nos Arts. 206 e 191 inciso III do CBJD (por duas vezes).- **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO**
- 6. PROCESSO Nº 153 /2018-** Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X CR Flamengo (RJ) categoria profissional, realizado em 15 de setembro de 2018- Campeonato Brasileiro- Serie A.- Denunciados: CR Vasco da Gama, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Federação de Futebol do Estado de Brasília, incurso no Art. 191 inciso III do



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

CBJD; Diego Ribas da Cunha, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. FLAVIO BOSON**

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

Gabriela Moreira.

Secretária.